



Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de lutas e conquistas”

1

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PROJETO CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO
DE 35 UNIDADES DE FOSSAS SÉPTICAS**

Local: Perímetro rural de Jari
Proponente: Prefeitura Municipal de Jari



Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de lutas e conquistas”

2

01. GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever serviços e fixar materiais para a construção de trinta e cinco unidades de fossas sépticas, com paredes e fundo em concreto com espessuras de 8,00 cm e tampa em concreto armado com espessura de 7,00 cm. Cada fossa séptica apresentará dimensões externas de 1,03 m x 1,91 m x 1,65 m e um volume útil de 1.825 litros.

As fossas deverão ser construídas na seguinte ordem de acordo com a localidade e a quantidade das mesmas: Portão – 1; Rincão dos Gomes – 8; Água Fria - 2; Tamboretã - 5; Rincão dos Souza - 2; Assentamento Bela Vista - 4; Rincão da Glória - 3; Chácara dos Pintos - 2; Rincão dos Pintos - 7; Rincão de Santo Antônio – 1.

02. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa Contratada deverá disponibilizar retroescavadeira ou contratar o serviço para abertura das valas, bem como, caminhões para transporte de seus materiais. A Prefeitura Municipal de Jari não disponibilizará nenhum tipo de maquinário ou mão de obra.

Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores descritos no memorial.

03. CONTROLE

Os materiais a serem empregados na obra devem atender as especificações do projeto e deverão ser previamente verificados pelo responsável técnico da Contratada quanto as suas condições de qualidade, bem como exame e aprovação da fiscalização do responsável técnico do proponente do convênio.

A Prefeitura Municipal de Jari, através do Setor de engenharia e da Secretaria Municipal da Saúde, fiscalizará o fiel cumprimento dos serviços contratados e as decisões tomadas por esta equipe deverão ser efetivamente acatadas pela executora da obra.



Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de lutas e conquistas”

3

04. MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser executada escavação mecânica no solo com retroescavadeira em dimensões compatíveis para a execução de cada fossa séptica. O material oriundo da escavação deve ser depositado a uma distância mínima de 0,75 m medida a partir da borda do talude e após o término da mesma, este deve ser recolhido pela Contratada.

A área delimitada para os trabalhos de escavação deve possuir sinalização de advertência e nela devem permanecer somente elementos previstos no projeto e que não comprometam e/ou coloquem em risco a operação de escavação e a estabilidade dos taludes.

05. FOSSAS SÉPTICAS

Cada fossa séptica foi calculada para uma população de cinco pessoas, atendendo a um volume de 1.825 litros, com dimensões externas de 1,03 m x 1,91 m x 1,65 m.

As fossas serão em concreto de traço 1:3:3 (cimento pozolânico CP IV-32, areia lavada média e brita 1) e suas paredes e fundo deverão ter espessura de 8,00 cm.

A laje de cobertura da fossa deverá possuir 7,00 cm de espessura, no mesmo traço de concreto das paredes e do fundo, armada nas duas direções com uma tela de aço nervurada com diâmetro de 4,2 mm, espaçamento da malha a cada 10,00 cm e cobrimento de 2,5 cm. Deve ser executada uma tampa para inspeção e limpeza periódica com dimensões internas de 60 cm x 60 cm, próxima da extremidade da entrada da fossa.

O preparo do concreto pode ser manual ou com betoneira. Independente do modo de preparo deve-se verificar a dosagem e a mistura, garantindo que o amassamento dure o tempo necessário para permitir a homogeneização de todos os materiais.

Antes da concretagem das paredes das fossas, deve-se ter o cuidado de deixar o espaço por onde irá passar a tubulação.



Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de lutas e conquistas”

4

A construção das fossas deve respeitar uma distância mínima de 1,50 m de paredes e muros.

A tubulação de cada fossa deverá ser conectada a caixa de inspeção e ao sumidouro com inclinação de 2%, por tubo de PVC branco para esgoto série normal de diâmetro 100 mm e a sua entrada e saída deve ser dotada de tê 90° de PVC branco para esgoto série normal de diâmetro 100 mm. A mesma deve ser instalada conforme as distâncias indicadas nas plantas.

A desfôrma das fossas poderá acontecer três dias após a concretagem das mesmas.

06. DAS RESPONSABILIDADES

A Contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, pelo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários, pelo recolhimento das leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma e possuir Responsável Técnico pela execução da obra com o fornecimento de sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Todos os serviços e acabamentos, eventualmente não relacionados, deverão ter concordância e aprovação do responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Jari antes de sua utilização.

O prazo máximo para a execução dos serviços previstos neste memorial será de 45 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

A obra deverá ser considerada concluída e entregue pela Contratada ao proprietário quando todos os serviços estiverem concluídos e testados, aptos a receber fiscalização competente com fornecimento de Termo de Recebimento Provisório (TRP). O Termo de Recebimento Definitivo (TRD) será etapa posterior ao término da obra e será fornecido pelos órgãos competentes após período regular definido pelo mesmo.

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, sendo a remoção de todo o material por conta da Contratada.



Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de lutas e conquistas”

5

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização do proponente, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações do projeto e se necessitam ser refeitos.

O recebimento da obra deverá ser feito pelo técnico responsável da proponente acompanhado de um técnico da FUNASA.

Fica convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos, deverão obedecer às normas vigentes, bem como deverá ser levado em conta aqueles existentes na obra.

Jari, 21 de fevereiro de 2014.

Ercilia da Rosa Tolfo
Engenheira Civil
CREA-RS 195156

Pedrolivio Porto Prado
Prefeito Municipal de Jari